

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2025

(Processo Administrativo nº 8.307/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0053

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIOS**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 17/10/2025 até o dia 20/10/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 16 de outubro de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	MATERIAL	QUANT.	UNID.
01	Bicicletário 14 metros	V. 3/8"	01	Serv.
	Bicicletário 7,5 metros	V. 3/8"	01	Serv.

Guaçuí-ES, 16 de outubro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato,</u> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16

	(dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	---

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
	O					

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de bicicletários, conforme especificações abaixo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaçuí/ES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bicicletários visa proporcionar maior segurança, organização e incentivo ao uso de bicicletas por alunos, servidores e visitantes, contribuindo para a mobilidade sustentável, bem como para a proteção patrimonial das bicicletas durante o período de permanência nas dependências escolares.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	MATERIAL	QUANT.	UNID.
01	Bicicletário 14 metros	V. 3/8"	01	Serv.
	Bicicletário 7,5 metros	V. 3/8"	01	Serv.

Os bicicletários deverão ser entregues e devidamente instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato/ordem de fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues e instalados em unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí/ES, conforme definido pela Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os bicicletários em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas;
- Executar a instalação de forma adequada, garantindo a fixação e segurança dos equipamentos;
- Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e montagem no local indicado;
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item entregue em desacordo com o especificado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer as condições adequadas para recebimento dos equipamentos;
- Acompanhar a execução do fornecimento e instalação, por meio de servidor designado;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

8. GARANTIA

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação.

9. INTERESSE PÚBLICO

A aquisição dos 02 (dois) fogões industriais de 06 bocas destina-se a garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento da alimentação escolar na Escola Municipal Deocleciano de Oliveira.

A merenda escolar constitui um direito dos estudantes e uma política pública essencial para a promoção da saúde, permanência e desempenho escolar, sendo dever do Município assegurar sua oferta de forma contínua e adequada.

A substituição dos equipamentos desgastados por novos fogões industriais contribui diretamente para:

- Segurança das merendeiras e demais servidores, reduzindo riscos de acidentes decorrentes do uso de equipamentos danificados;
- Eficiência no preparo das refeições, com redução de falhas e interrupções;
- Qualidade da alimentação escolar, assegurando refeições preparadas em condições adequadas de higiene e funcionamento;
- Cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que exige condições estruturais adequadas para a produção da merenda.
- Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, uma vez que promove a melhoria das condições de trabalho na cozinha escolar, fortalece a política de alimentação escolar e contribui para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes, refletindo positivamente no processo de ensino-aprendizagem.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO

LOTE 01						
ÍTEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	MATERIA L	QUANT .	UNID.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Bicicletário 14 metros	V. 3/8"	01	Serv.	R\$ 5.487,00	R\$ 5.487,00
	Bicicletário 7,5 metros	V. 3/8"	01	Serv.	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.285,00	

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.285,00 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta comercial apresentada pela empresa fornecedora.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço global do lote**, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se a totalidade do objeto licitado.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais disposições aplicáveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível.

14. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva e instalação dos bicicletários, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

15. TIPO DE CONTRATAÇÃO

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento/ Execução		

Condição Especial:

16. MODO DE FORNECIMENTO

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

17. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidores designados da Secretaria Municipal de Educação, que acompanharão a entrega, verificação de qualidade, quantidades e conformidade com as especificações previstas.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.025.1001 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.3900000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	028
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

19. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

20. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

21. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**

Guaçuí/ES, 24 de setembro de 2025.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES